



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 321/23

5ª COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Processo nº - 1966-21

Relator: Dep. Gilvan Filho

Encontra-se nesta comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 754/2021, de autoria do Senhor Deputado TARCIZO FREIRE que “ESTABELECE DIRETRIZES PARA O INCENTIVO E FOMENTO DAS FEIRAS LIVRES DE PRODUTOS ORGÂNICOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A proposição em tela recebeu parecer pela aprovação, quando de sua apreciação no âmbito da 2ª de Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a 5ª Comissão de Agricultura Política Rural, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso V, do Regimento Interno.

Justifica o Senhor Deputado Tarcizo Freire, que a presente propositura reconhece o papel do produtor agrário na economia Estadual, Assim, através dessas diretrizes que visam proporcionar o fortalecimento da comercialização de produtos agrícolas locais, incentivando à ingestão de alimentos orgânicos e promovendo a saúde do povo alagoano.

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta 5ª Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 754/2021.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió 06 de junho
de 2023.

PRESIDENTE

RELATOR